

ATO 008/PS/001/2017 SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 001/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a comissão de Processo Seletivo e o Instituto o Barriga Verde, torna público a segunda retificação do edital de Processo Seletivo 001/2017 de Ponte Serrada, conforme segue:

1. Prorroga-se os prazos estabelecidos no cronograma do presente edital, a partir da data prevista para divulgação da Classificação Preliminar:

Evento	Data Prevista
Classificação Preliminar	23/05/17
Recursos contra a classificação preliminar (a partir da publicação da classificação)	23/05 e 24/05/17
Classificação Final	25/05/17
Homologação do Resultado Final	Após 25/05/17

- 2. Fica retificado o item **11.27** do edital, que passa a vigorar da seguinte forma:
 - 11.27. Os cadernos de provas serão disponibilizados no dia da prova, desde que o candidato permaneça em sala de provas até 30 (trinta) minutos faltantes para o horário de término.
- 3. Fica retificado o item **18.11** do edital, que passa a vigorar da seguinte forma:
- 18.11. Os cadernos de prova escrita restantes serão mantidos sob a responsabilidade do IOBV, por um período de 3 (três) meses, após a homologação do resultado final, quando serão incinerados. Os demais apontamentos, após 5 (cinco) anos da homologação do resultado serão incinerados, com registro em ata.
- 4. As demais normas do edital 001/2017 permanecem inalteradas.

Ponte Serrada, 04 de maio de 2017

Alceu Alberto Wrubel Prefeito Municipal